

Gerenciar para Proteger

Guia Prático do Gerenciamento de Resíduos em Saúde



Elaine Oliveira & Priscilla Farias

Gerenciar para Proteger

Guia Prático do Gerenciamento de Resíduos em Saúde

Manaus/AM
2025

Apresentação

Esta cartilha tem como propósito orientar profissionais, estudantes e usuários dos serviços de saúde sobre o gerenciamento adequado dos resíduos, conforme definido na RDC nº 222/2018. Utilizando uma linguagem acessível e educativa, buscou-se destacar especialmente o Capítulo IV, que trata das etapas práticas do manejo interno dos resíduos, incluindo segregação, acondicionamento, identificação, transporte e armazenamento.

A cartilha pretende contribuir para práticas mais seguras, organizadas e alinhadas às normas nacionais de biossegurança.

Sumário

O que diz a RDC nº 222/2018?.....	5
Classificação dos resíduos (Grupos A, B, C, D e E).....	6-7
Etapas do gerenciamento de resíduos.....	8-9
Responsabilidades dos profissionais de saúde.....	10
Riscos do manejo inadequado.....	11
Boas práticas e recomendações.....	12
Conclusão.....	13
Referências.....	14



O que diz a RDC nº 222/2018?

A RDC 222/2018 dispõe sobre as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS).

✓ Ela normatiza:

- A classificação dos resíduos (Capítulo II);
- Os requisitos estruturais e organizacionais para o manejo (Capítulo III);
- O manejo interno dos resíduos (ponto central do Capítulo IV);
- O tratamento e a destinação final (Capítulo V);
- Responsabilidades legais e administrativas dos serviços de saúde (Capítulo VI);
- A resolução estabelece critérios para garantir segurança sanitária, reduzir riscos ocupacionais, proteger o meio ambiente e padronizar o gerenciamento em âmbito nacional.

Classificação dos Resíduos

A RDC determina **cinco grupos**, fundamentais para organizar o manejo seguro:

Grupo A – Risco Biológico

Materiais com presença ou suspeita de agentes infecciosos, como sangue, materiais contaminados, culturas, peças anatômicas e resíduos de isolamento.



Grupo B – Resíduos Químicos

Medicamentos, reagentes, resíduos com metais pesados, saneantes, desinfetantes e produtos tóxicos, inflamáveis ou corrosivos.



Grupo C – Rejeitos Radioativos

Resíduos contendo radionuclídeos acima dos níveis permitidos, originados de medicina nuclear e pesquisas.



Classificação dos Resíduos

A RDC determina **cinco grupos**, fundamentais para organizar o manejo seguro:

Grupo D – Resíduos Comuns

Resíduos sem risco, como lixo administrativo, restos alimentares, papel toalha sem contaminação e materiais diversos.



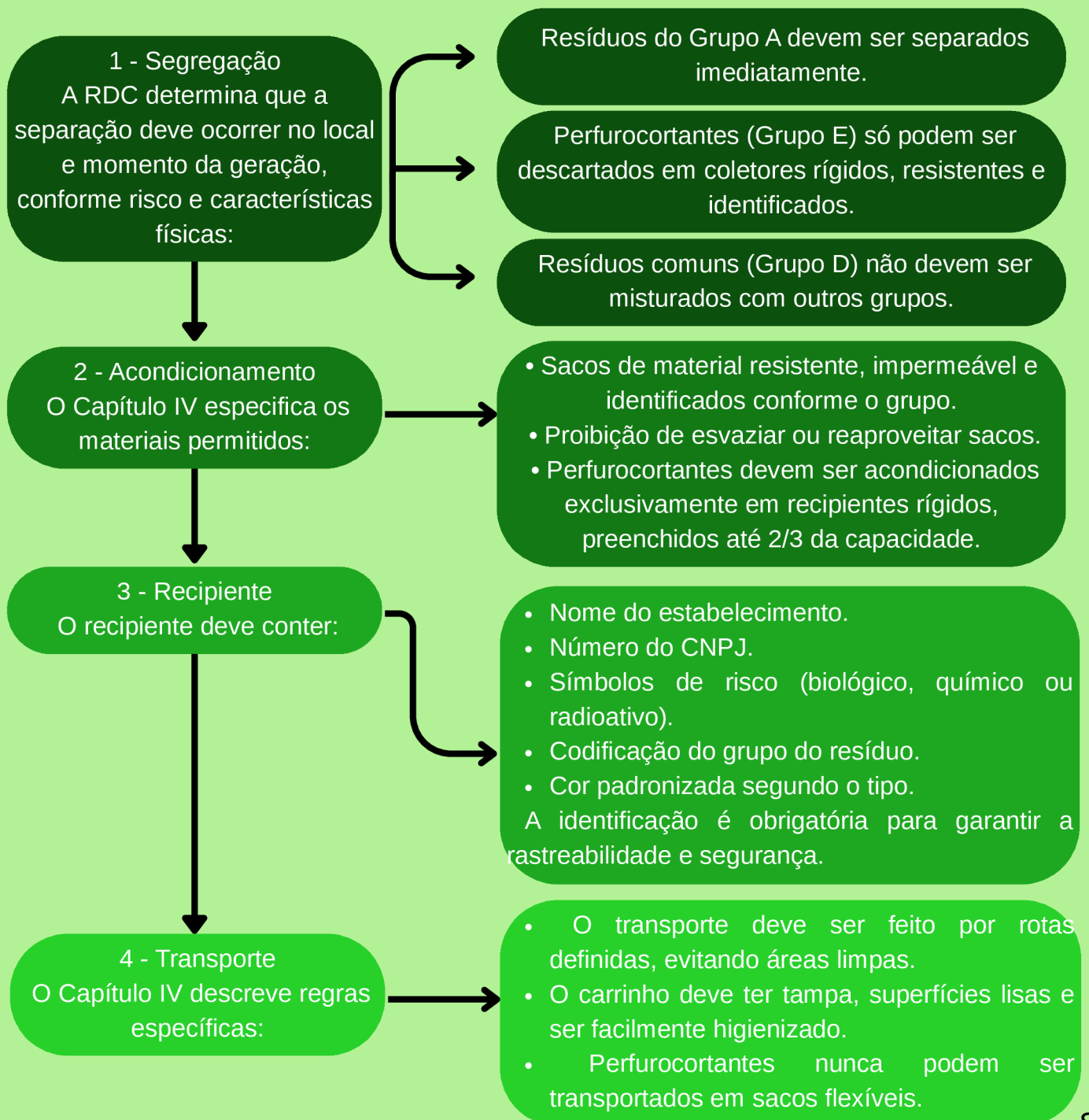
Grupo E – Perfurocortantes

Agulhas, lâminas, bisturis, scalp, micropontas e qualquer item capaz de perfurar, cortar ou rasgar.

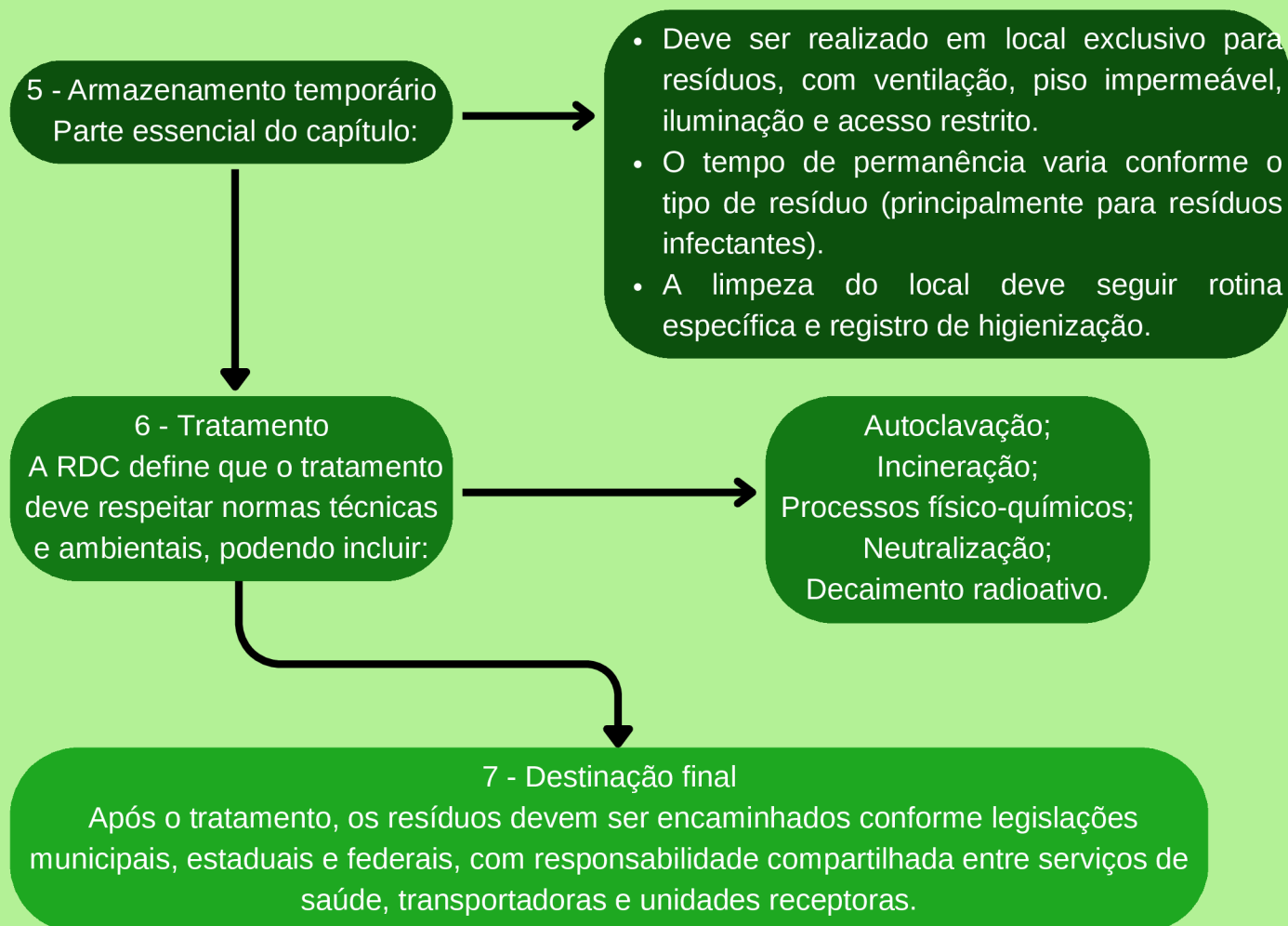


Etapas do Gerenciamento de Resíduos

O Capítulo IV da RDC 222/2018 é o núcleo operacional da norma, detalhando como o manejo deve ser feito dentro do estabelecimento de saúde. Ele define exigências técnicas para cada etapa:



Etapas do Gerenciamento de Resíduos



Responsabilidades dos Profissionais de Saúde

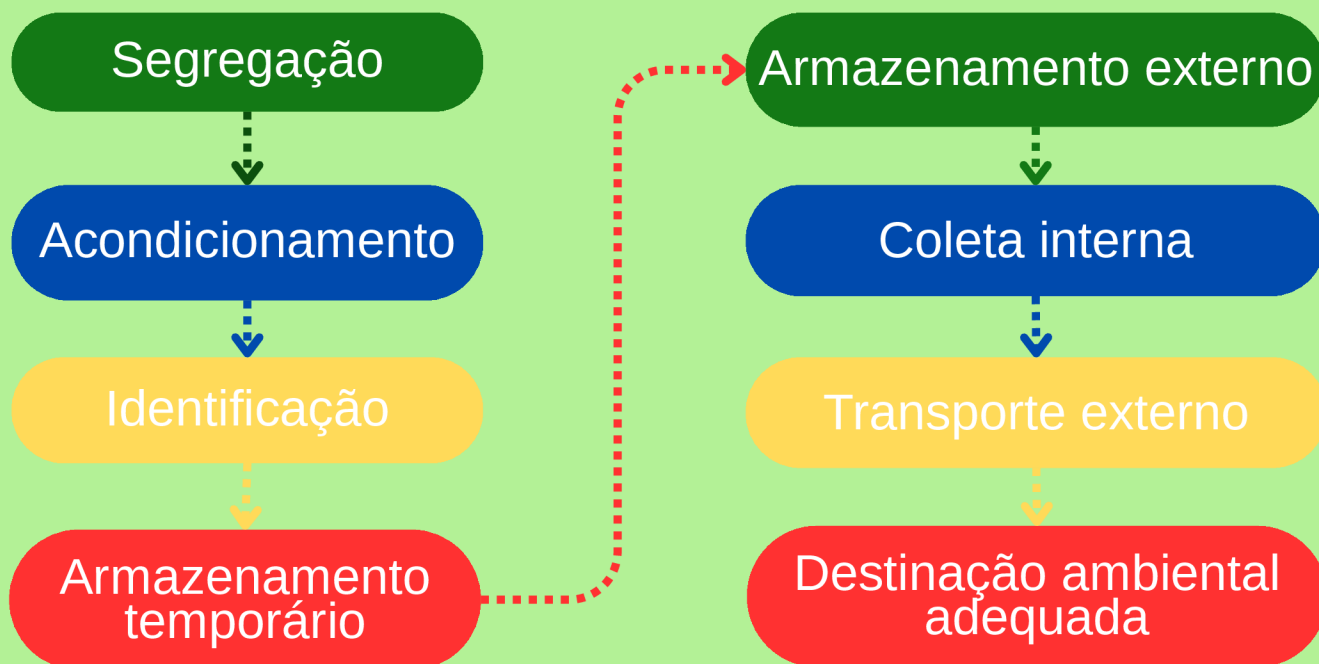
Papel da enfermagem é realizar o **gerenciamento** dos resíduos gerados durante a prática profissional como forma de reduzir os riscos de acidentes de trabalho, a contaminação dos trabalhadores e do meio ambiente.



O uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) pelo trabalhador tem como importância principal ser destinado à **proteção de riscos** a saúde e segurança no trabalho.



As **boas práticas diárias** são basicamente realizar as práticas já estabelecidas no manejo dos RSS como:



Riscos do Manejo Inadequado

- ⚠️ Exposição a agentes infecciosos.
- ⚠️ Acidentes com perfurocortantes.
- ⚠️ Contaminação química ou radiológica.
- ⚠️ Proliferação de microorganismos patogênicos.
- ⚠️ Danos ambientais (solo, água e ar).
- ⚠️ Irregularidades legais e multas.



Boas Práticas e Recomendações

- ✓ Segregar no momento da geração.
- ✓ Usar cores e símbolos corretamente.
- ✓ Treinar equipes periodicamente.
- ✓ Evitar improvisos.
- ✓ Garantir EPIs sempre disponíveis.
- ✓ Respeitar o limite de preenchimento dos recipientes.
- ✓ Manter rotinas de limpeza e desinfecção.
- ✓ Atualizar o PGRSS regularmente.
- ✓ Promover cultura de segurança no ambiente de trabalho.

Conclusão

O gerenciamento adequado dos resíduos em serviços de saúde é fundamental para garantir segurança, prevenir riscos e proteger o meio ambiente. A RDC 222/2018, especialmente em seu Capítulo IV, reforça que cada etapa da segregação à destinação final, deve ser realizada com responsabilidade, técnica e cuidado.

Ao aplicar corretamente essas medidas, reduzimos acidentes, evitamos contaminações, preservamos recursos e fortalecemos a qualidade do atendimento. A participação ativa de todos os profissionais, aliada ao uso de EPIs, à capacitação contínua e ao cumprimento do PGRSS, consolida uma cultura de segurança e boas práticas.

Mais do que uma obrigação legal, o manejo adequado dos resíduos representa um compromisso coletivo com a saúde, a ética e a sustentabilidade dentro e fora das instituições de saúde.



Referências

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União. 28 Mar 2018.

Nova resolução sobre Resíduos de Serviços de Saúde busca minimizar riscos. Disponível em: <<https://coren-se.gov.br/nova-resolucao-sobre-residuos-de-servicos-de-saude-busca-minimizar-riscos/>>. Acesso em: 15 nov. 2025.

SANTOS, Maria Angela Georgia Melo; RODRIGUES, Nayara . GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE: RESPONSABILIDADE DO ENFERMEIRO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE PLANÉTARIA. In: ANAIS DO III SIMPE - SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM ENFERMAGEM, 2025, Brasília. Anais eletrônicos..., Galoá, 2025. Disponível em: <<https://proceedings.science/simpe-2025/trabalhos/gerenciamento-de-residuos-nos-servicos-de-saude-responsabilidade-do-enfermeiro-n?lang=pt-br>> Acesso em: 15 Nov. 2025.